



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 113/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400.700,00 (Quatrocentos mil e setecentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**01.00 Órgão de Assessoramento Direto**

**01.003. Assessoria Jurídica**

**02.62.0004.2.003 Serviços Jurídicos.**

(19) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R\$ 4.000,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

**02.00 Secretaria municipal de Administração**

**02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

**04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

(38) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 122.500,00
-------------------------	------	--------------------------------------	----------------

**03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**

**03.001. Departamento Municipal De Educação**

**12.361.0042.2.116.0000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental**

(130) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer**

**27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos.**

(159) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 3.200,00
(166) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 6.000,00

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

**05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.**

**15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(374) 3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	R\$ 40.000,00
(377) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 90.000,00
(385) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 95.100,00

**06.182.0007.2.952 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitários**

(356) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 9.900,00
--------------------------	------	---	--------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

**02.00 Secretaria municipal de Administração**

**02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

**04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

(31) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 18.000,00
(35) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material do consumo	R\$ 50.000,00

**02.002 Departamento De Planejamento e Convênios**

**23.695.0047.2.108.0000 Divisão de Turismo**

(91) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 9.900,00
(92) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 6.400,00

**11.334.0007.2.109.0000 Fundo Municipal do Trabalho**

(96) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material do consumo	R\$ 1.400,00
(97) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.400,00

**04.122.0007.2.110.0000 Fundo De Inovação**

(98) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material do consumo	R\$ 1.700,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.700,00

**03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**

**03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer**

**27.812.0046.2.119 Divisão de Esportes Amador.**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(151) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material do consumo	R\$ 5.900,00
<b>27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos.</b>			
(161) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material do consumo	R\$ 3.300,00
<b>03.003. Departamento Municipal de Cultura</b>			
<b>13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura.</b>			
(179) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
<b>05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente</b>			
<b>05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.</b>			
<b>15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos</b>			
(375) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 200.000,00
(376) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 10.000,00
(380) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 25.000,00
<b>06.00 Órgão de Assessoramento Externo</b>			
<b>06.001 Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
<b>08.243.0081.6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
(416) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 18.000,00
(417) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – INSS	R\$ 10.000,00
(418) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 4.000,00
(421) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 4.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de outubro 2024.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal